

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
BLUEFIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 62.164.403/0001-23
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 25 de março de 2026, às 10:43h, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora **BLUEFIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o 62.164.403/0001-23 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
2. **COMPARECIMENTO:** Presentes na Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo I", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da **PATAGÔNIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 39.526.263/0001-74 ("Gestora").
3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira e como Secretário a Sra. Anna Yuri.
- 4.
5. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a autorização para Amortização parcial (principal, mais juros, das Cotas Subordinadas do Fundo; e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem em conjunto ou separadamente, todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.
7. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, APROVAM, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: (i) a Amortização parcial (principal, mais juros) das Cotas Subordinadas do Fundo, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até o dia **01 de abril de 2026** (d+5) e, em relação à data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (d-

1) em relação à liquidação); e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

- 8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 25 de março de 2026.

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 26/03/2026 08:44 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Anna Yuri Alegria
CPF: 433.185.398-56
Data: 25/03/2026 11:07 -03:00



Jonatas Oliveira
Presidente

Anna Yuri
Secretaria

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 25/03/2026 15:45 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Milan Pupin
CPF: 310.282.968-60
Data: 26/03/2026 11:18 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Tiago Luis Baggio
CPF: 221.036.478-74
Data: 25/03/2026 11:14 -03:00



PATAGÔNIA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.